

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 871/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 173882/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme quadro abaixo.

AUDITOR DO ESTADO

| Matricula/ VÍNCULO | Servidor | Nível | Efeito | Financeiro |
|-----------------------|--------------------------|-------|------------|------------|
| 108109/03 | JOSE CELSO DORILEO LEITE | 03 | 17/02/2018 | |
| 238215/1 | KLEBSON SANTOS DE CARMO | 03 | 23/02/2018 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4544848f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar